



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS JEQUIÉ**

PORTARIA Nº 029/2014

O Diretor Geral em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS JEQUIÉ**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria Nº. 1.264 – Reitoria, de 26 de agosto de 2014, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, e atendendo à solicitação da Chefia do DEPEN, conforme teor do memorando nº 086/2014/DEPEN, datado de 16 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR comissão para a instauração de Processo Disciplinar Discente, para apurar possíveis irregularidades praticadas por discentes, tipificadas no Código Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão disciplinar será composta pelos servidores **ANDRIQUE FIGUEIRÊDO AMORIM**, docente que irá presidir, o docente **KLEBER SOTERO BARBOSA** e a pedagoga **VERENA SANTOS ANDRADE FERREIRA** componente da equipe multidisciplinar.

Art. 3º - Para bom cumprimento de suas atribuições, a comissão disciplinar terá acesso a toda documentação necessária para a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que considerar pertinentes.

Art. 4º - A comissão disciplinar, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA BAHIA – CAMPUS JEQUIÉ, em 22 de setembro de 2014.


Antônio Moab Souza Silva
Diretor Geral/Jequié

IFBA Campus Jequié
Rua Jean Torres, S/Nº - Bairro John Kennedy - Loteamento Cidade Nova
CEP 45.201-570 Jequié – BA
campusjequeie@ifba.edu.br